



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 402
PUBLICADA Nº
DOU de 23/11/93

Portaria 402-CR, de 09 de novembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.09486/93-74,

R E S O L V E:

Incluir nos proventos do inativo **JOSÉ ME-DEIROS**, aposentado no cargo de Professor Titular, com base no disposto do art. 178, item I, alínea "a" da Lei 1.711/52, nos termos do art. 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme Portaria nº11/89, publicada no DOU de 30.01.89, a vantagem do art. 184, item II, da Lei 1.711/52 e a vantagem de 2/5 de CD-3, de acordo com a NOTA AJ/SAF nº21 de 16.01.92 e Parecer nº196/92-DRH/SAF.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR